



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 34/2025

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos para distribuição na farmácia municipal e uso no setor de Proteção Animal.

1.1. NATUREZA DO OBJETO:

O objeto especificado tem natureza comum e poderá ser licitado por meio de pregão eletrônico, haja vista possuir padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos por edital, mediante especificações usuais de mercado.

1.2. BEM OU ARTIGO DE LUXO:

Não identificamos na contratação bens de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo na nossa região.

1.3. ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).

1.4. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSO DA UNIÃO – SICONV:

Não se aplica.

1.4.1. Tipo de Instrumento:

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

1.4.1.1. Recurso Financeiro:

Não se aplica.

1.4.1.1.1. Número do Instrumento/Ano:

Não se aplica.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de medicamentos e insumos para a farmácia básica do município é uma necessidade essencial para garantir o acesso da população a tratamentos adequados e, conseqüentemente, para assegurar a efetivação do direito à saúde. A Constituição Brasileira de 1988, no artigo 196, estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Além disso, o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme determinado pela Constituição, visa garantir a integralidade da assistência à saúde, incluindo a distribuição de medicamentos essenciais para o tratamento de doenças e condições de saúde prevalentes na comunidade.

Ademais, a Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o SUS, detalha que a assistência farmacêutica é parte integrante da política de saúde e é responsabilidade do Estado garantir o fornecimento adequado de medicamentos.

Alguns itens deste registro também são utilizados para tratamentos de animais, sendo o setor de Proteção Animal responsável por este uso. O município, conforme o artigo 225 da Constituição Federal, deve garantir a proteção do meio ambiente, incluindo a fauna. Isso abrange o fornecimento de medicamentos para animais abandonados, prevenindo zoonoses e promovendo o bem-estar animal. Ainda, deve implementar políticas de controle populacional e assistência veterinária, dentro das diretrizes orçamentárias e sanitárias.

Serão observadas as quantidades demandadas por cada secretaria, bem como devem ser respeitados os recursos que futuramente poderão ser utilizados em cada eventual aquisição.

O desabastecimento destes insumos pode comprometer a saúde da população, agravando doenças e gerando intervenções mais caras. Além disso, aumenta a desigualdade no acesso à saúde, sobrecarrega o sistema público e viola o direito constitucional à saúde. A falta de tratamento adequado pode elevar os custos a longo prazo e prejudicar o controle de epidemias e endemias. Em resumo, a ausência de medicamentos resulta em consequências graves para a saúde individual e coletiva.

A pretendida aquisição garante o acesso universal e gratuito à saúde, promovendo o tratamento adequado e a prevenção de complicações. Isso contribui para a redução de internações e custos a longo prazo, além de diminuir desigualdades no acesso à saúde. Também fortalece o sistema público, melhora a qualidade de vida da população e assegura o cumprimento do direito constitucional à saúde.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Ainda não foi implantado pelo Município.

4. QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	PDM	UN.	QTD MÍN. A SER COTADA	QTD MÁX	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Aciclovir Dosagem: 200 MG	268370	363	CP	7.200	7.200	R\$ 0,21	R\$ 1.512,00
02	Ácido Fólico Dosagem: 5 MG	267503	354	CP	9.600	9.600	R\$ 0,04	R\$ 384,00
03	Ácido Valpróico Dosagem: 250 MG	267504	2036	CAP	154.560	154.560	R\$ 0,31	R\$ 47.913,60
04	Albendazol Dosagem: 40 MG/ML Uso: Suspensão Oral Descrição Complementar: Frasco de 10ML.	267507	350	FRSC	4.320	4.320	R\$ 1,10	R\$ 4.752,00
05	Alendronato De Sódio Dosagem: 70 MG	269462	2273	CP	1.200	1.200	R\$ 0,28	R\$ 336,00
06	Alopurinol Dosagem: 300 MG	267509	2360	CP	43.200	43.200	R\$ 0,25	R\$ 10.800,00
07	Amiodarona Dosagem: 200 MG	267510	2420	CP	14.400	14.400	R\$ 0,42	R\$ 6.048,00
08	Amoxicilina Concentração: 50MG/ML Apresentação: Pó Para Suspensão Oral Descrição complementar: Frasco com 60ML	271111	2436	FRSC	4.800	4.800	R\$ 4,75	R\$ 22.800,00
09	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio Concentração: 500MG + 125MG	271217	2436	CP	60.000	60.000	R\$ 1,33	R\$ 79.800,00
10	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG	268896	2411	CP	168.000	168.000	R\$ 0,07	R\$ 11.760,00
11	Azitromicina Dosagem: 500 MG	267140	3167	CP	15.600	15.600	R\$ 0,82	R\$ 12.792,00
12	Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina Dosagem: 1.200.000ui Uso: Injetável Descrição Complementar: Frasco-ampola pronto para uso ou com diluente, Contendo 4ml.	270612	365	FA	2.000	2.000	R\$ 6,06	R\$ 12.120,00
13	Biperideno Composição: Cloridrato Concentração: 5 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável Descrição complementar: Frasco-ampola de 1 ML	396604	3567	FA	180	180	R\$ 2,54	R\$ 457,20
14	Captopril Concentração: 25 MG	267613	4505	CP	48.000	48.000	R\$ 0,05	R\$ 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

15	Carbamazepina Dosagem: 20 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco com 100ML</i>	272454	4509	FRSC	250	250	R\$ 7,53	R\$ 1.882,50
16	Carbamazepina Dosagem: 200 MG	267618	4506	CP	120.000	120.000	R\$ 0,28	R\$ 33.600,00
17	Carbonato De Cálcio Dosagem: 500MG De Cálcio	270895	15870	CP	36.000	36.000	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00
18	Carbonato De Lítio Dosagem: 300 MG	267621	4517	CP	96.000	96.000	R\$ 0,19	R\$ 18.240,00
19	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 8	279763	14736	UNID	600	600	R\$ 0,62	R\$ 372,00
20	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 10	279765	14736	UNID	10.000	10.000	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
21	Cateter Aspiração Traqueal Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 12	279764	14736	UNID	5.200	5.200	R\$ 0,63	R\$ 3.276,00
22	Cefalexina Dosagem: 500 MG	267625	4720	CP	13.080	13.080	R\$ 0,75	R\$ 9.810,00
23	Cianocobalamina Composição: Associada Com Piridoxina E Tiamina Concentração: 1 Mg + 100 Mg + 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável <i>Descrição Complementar:</i> <i>Ampola de 1ML.</i>	401891	4981	AMP	1500	1500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
24	Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 10 MG	282313	15365	CP	72.000	72.000	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
25	Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 5 MG	272166	15365	CP	28.800	28.800	R\$ 0,07	R\$ 2.016,00
26	Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 MG	267632	5040	CP	28.800	28.800	R\$ 0,23	R\$ 6.624,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

27	Clindamicina Dosagem: 300 MG	268436	5077	CAP	1440	1440	R\$ 1,11	R\$ 1.598,40
28	Clonazepam Dosagem: 0,5 MG	270118	5087	CP	8.000	8.000	R\$ 0,07	R\$ 560,00
29	Clonazepam Dosagem: 2 MG	270119	5087	CP	18.000	18.000	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
30	Clonidina Cloridrato Concentração: 0,15 MG	272044	5156	CP	1440	1440	R\$ 0,47	R\$ 676,80
31	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmaceutica: Solução Nasal <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco gotejador com 30ML</i>	437160	5118	FRSC	36 0	360	R\$ 1,42	R\$ 511,20
32	Clorpromazina Concentração: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral – Gotas <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco com 20ML</i>	340207	5275	FRSC	360	360	R\$ 7,16	R\$ 2.577,60
33	Clorpromazina Dosagem: 100 MG	267638	5275	CP	96.000	96.000	R\$ 0,46	R\$ 44.160,00
34	Clorpromazina Dosagem: 25 MG	267635	5275	CP	60.000	60.000	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
35	Clorpromazina Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável <i>Descrição Complementar:</i> <i>Ampola com 5ML</i>	268069	5275	AMP	280	280	R\$ 3,82	R\$ 1.069,60
36	Dexametasona Dosagem: 0,1% Apresentação: Creme <i>Descrição Complementar:</i> <i>Bisnaga com 10g</i>	267643	6143	BG	1125	1125	R\$ 1,67	R\$ 1.878,75
37	Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 0,4 MG/ML Apresentação: Solução Oral <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco com 100ml</i>	267646	9035	FRSC	625	625	R\$ 1,82	R\$ 1.137,50
38	Diazepam Dosagem: 5 MG	267195	6168	CP	32.500	32.500	R\$ 0,05	R\$ 1.625,00
39	Diazepam Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco-ampola com 2ml</i>	267194	6168	FA	3160	3160	R\$ 0,77	R\$ 2.433,20
40	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico Dosagem: 25MG/ML Uso: Solução Injetável <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco-ampola com 3ML</i>	271003	6171	FA	2100	2100	R\$ 1,23	R\$ 2.583,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

41	Digoxina Dosagem: 0,25 MG	267647	6200	CP	4.200	4.200	R\$ 0,19	R\$ 798,00
42	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Injetável <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco-ampola com 2ML</i>	268252	17708	FA	3.495	3.495	R\$ 1,39	R\$ 4.858,05
43	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Oral (Gotas) <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco gotejador com 10ML</i>	267205	17708	FRSC	2070	2070	R\$ 1,24	R\$ 2.566,80
44	Enalapril Maleato Dosagem: 10 MG	267651	9038	CP	36.000	36.000	R\$ 0,04	R\$ 1.440,00
45	Enalapril Maleato Dosagem: 20 MG	267652	9038	CP	36.000	36.000	R\$ 0,04	R\$ 1.440,00
46	Enalapril Maleato Dosagem: 5 MG	267650	9038	CP	19.200	19.200	R\$ 0,05	R\$ 960,00
47	Epinefrina Dosagem: 1MG/ML Uso: Solução Injetável <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco-Ampola com 1ML</i>	268255	6614	FA	240	240	R\$ 1,35	R\$ 324,00
48	Espironolactona Dosagem: 25 MG	267653	7024	CP	60.000	60.000	R\$ 0,25	R\$ 15.000,00
49	Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG	267657	7351	CP	36.000	36.000	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00
50	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG	267660	7355	CP	84.300	84.300	R\$ 0,19	R\$ 16.017,00
51	Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral – Gotas <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco com 20ML</i>	300723	7355	FRSC	1.450	1.450	R\$ 5,16	R\$ 7.482,00
52	Finasterida Concentração: 5 MG	275963	7498	CP	12.500	12.500	R\$ 0,29	R\$ 3.625,00
53	Fluconazol Dosagem: 150 MG	267662	7644	CAP	2520	2520	R\$ 0,50	R\$ 1.260,00
54	Fluoxetina Dosagem: 20 MG	273009	7667	CP	571.200	571.200	R\$ 0,09	R\$ 51.408,00
55	Furosemida Composição: 10 MG/ML Apresentação: Solução Injetável <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco-ampola com 2ML</i>	267666	7878	FA	1640	1640	R\$ 1,28	R\$ 2.099,20
56	Furosemida Dosagem: 40 MG	267663	7878	CP	60.000	60.000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00
57	Glibenclamida Dosagem: 5 MG	267671	8000	CP	21.600	21.600	R\$ 0,06	R\$ 1.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

58	Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato Concentração: 50 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável Descrição Complementar: Frasco-ampola 1ML – intramuscular IM)	292194	8164	FA	972	972	R\$ 5,77	R\$ 5.608,44
59	Haloperidol Concentração: 2 MG/ML Tipo Uso: Solução Oral-Gotas Descrição Complementar: Frasco com 20ML	292195	8164	FRSC	1200	1200	R\$ 3,86	R\$ 4.632,00
60	Haloperidol Concentração: 5 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável Descrição Complementar: Frasco-ampola 1ML	292196	8164	FA	1040	1040	R\$ 2,60	R\$ 2.704,00
61	Haloperidol Dosagem: 1 MG	267670	8164	CP	30.000	30.000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
62	Haloperidol Dosagem: 5 MG	267669	8164	CP	80.000	80.000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
63	Hidroclorotiazida Dosagem: 25 MG	267674	8220	CP	43.200	43.200	R\$ 0,04	R\$ 1.728,00
64	Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico Concentração: 100 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável Descrição Complementar: Frasco com diluente	342135	8222	FRSC	1040	1040	R\$ 3,50	R\$ 3.640,00
65	Ibuprofeno Dosagem: 300 MG	267677	8275	CP	36.000	36.000	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
66	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dintrato Dosagem: 5 MG Tipo Medicamento: Sublingual	273395	6223	CP	14.400	14.400	R\$ 0,47	R\$ 6.768,00
67	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato Dosagem: 20 MG	273400	6223	CP	20.000	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
68	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato Dosagem: 40 MG	273401	6223	CP	72.000	72.000	R\$ 0,53	R\$ 38.160,00
69	Itraconazol Dosagem: 100 MG	268861	8514	CAP	19.200	19.200	R\$ 1,01	R\$ 19.392,00
70	Ivermectina Concentração: 6 MG	376767	1795	CP	1200	1200	R\$ 0,22	R\$ 264,00
71	Lactulose Concentração: 667 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope Descrição Complementar: Frasco com 120ML	383750	8605	FRSC	360	360	R\$ 5,78	R\$ 2.080,80
72	Levodopa Composição: Associado À Benserazida Concentração: 200MG + 50 MG	455682	17813	CP	34.500	34.500	R\$ 2,25	R\$ 77.625,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Forma Farmaceutica: Liberação Prolongada							
73	Levodopa Composição: Associado À Carbidopa Dosagem: 250MG + 25MG	270130	17813	CP	12.000	12.000	R\$ 0,57	R\$ 6.840,00
74	Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg	268125	8812	CP	60.000	60.000	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
75	Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg	268123	8812	CP	120.000	120.000	R\$ 0,32	R\$ 38.400,00
76	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Injetável Descrição Complementar: <i>Sem vasoconstritor. Frasco com 20ML SEM VASOCONSTRITOR</i>	269843	17807	FRSC	1310	1310	R\$ 9,24	R\$ 12.104,40
77	Loratadina Concentração: 10MG	273466	8919	CP	72.576	72.576	R\$ 0,11	R\$ 7.983,36
78	Loratadina Concentração: 1MG/ML Tipo Medicamento: Xarope Descrição Complementar: <i>Frasco com 100ML</i>	273467	8919	FRSC	720	720	R\$ 3,23	R\$ 2.325,60
79	Losartana Potássica Dosagem: 50 MG	268856	8922	CP	36.000	36.000	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
80	Metildopa Dosagem: 250 MG	267689	9697	CP	21.600	21.600	R\$ 0,37	R\$ 7.992,00
81	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 MG	267312	9702	CP	21.600	21.600	R\$ 0,08	R\$ 1.728,00
82	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 4 MG/ML Apresentação: Solução Oral Descrição Complementar: <i>Frasco com 10ML</i>	267311	9702	FRSC	1200	1200	R\$ 2,13	R\$ 2.556,00
83	Metoprolol Composição: Sal Tartarato Concentração: 100 MG	394650	9703	CP	138.000	138.000	R\$ 0,57	R\$ 78.660,00
84	Metronidazol Concentração: 100 MG/G Forma Farmaceutica: Creme Vaginal Característica Adicional: Com Aplicador Descrição Complementar: <i>Bisnaga com 50G</i>	345300	9712	BG	360	360	R\$ 5,49	R\$ 1.976,40
85	Metronidazol Dosagem: 250 MG	267717	9712	CP	12.000	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
86	Miconazol Nitrato Dosagem: 20 MG/G Apresentação: Creme Descrição Complementar: <i>Uso tópico -Bisnaga com 28G.</i>	268286	9717	BG	960	960	R\$ 3,09	R\$ 2.966,40
87	Morfina Apresentação: Sulfato Concentração: 10MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	304871	9907	FA	400	400	R\$ 2,55	R\$ 1.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Descrição Complementar: <i>Frasco-ampola com 2ML</i>							
88	Pantoprazol Dosagem: 20 MG	268848	10348	CP	600	600	R\$ 0,11	R\$ 66,00
89	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG	267778	10422	CP	72.000	72.000	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
90	Permetrina Concentração: 50 MG/ML Forma Farmaceutica: Loção Descrição Complementar: <i>Frasco com 60ml</i>	363597	10676	FRSC	360	360	R\$ 3,53	R\$ 1.270,80
91	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG	267772	5235	CP	36.000	36.000	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
92	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira Descrição Complementar: <i>Compatível com o aparelho ON CALL PLUS II + aparelho monitor de glicemia capilar Modelo ON CALL PLUS II em comodato.</i>	339565	18984	UNID	120.000	120.000	R\$ 0,44	R\$ 52.800,00
93	Risperidona Dosagem: 2 MG	268149	11759	CP	10.000	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
94	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G X 6 Mm Esterilidade: Estéril, Uso Único	469168	17428	UNID	50.700	50.700	R\$ 1,11	R\$ 56.277,00
95	Sinvastatina Dosagem: 20 MG	267747	12096	CP	48.000	48.000	R\$ 0,09	R\$ 4.320,00
96	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	437443	2639	UNID	6.250	6.250	R\$ 2,16	R\$ 13.500,00
97	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 14 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	437436	2639	UNID	1.250	1.250	R\$ 2,80	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

98	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	437441	2639	UNID	1.250	1.250	R\$ 2,98	R\$ 3.725,00
99	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata Dosagem: 1% Indicação: Creme <i>Descrição Complementar:</i> <i>Bisnaga com 30G</i>	272089	12314	BG	1040	1040	R\$ 5,20	R\$ 5.408,00
100	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima Concentração: 40MG + 8MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco com 100ML</i>	308884	12315	FRSC	1800	1800	R\$ 3,34	R\$ 6.012,00
101	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40MG De Ferro II	292344	12357	CP	100.000	100.000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
102	Valproato De Sódio Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope <i>Descrição Complementar:</i> <i>Frasco de 100ML.</i>	328532	13243	FRSC	960	960	R\$ 6,73	R\$ 6.460,80

4.1. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

MATERIAIS: R\$1.061.769,40

TOTAL: R\$1.061.769,40 (UM MILHÃO, SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, QUARENTA CENTAVOS).

A dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

4.2. CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO:

Não há custos adjacentes à contratação.

4.3. JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES:

A definição das quantidades a serem adquiridas neste certame levou em consideração a demanda histórica de compras anteriores, as necessidades de reposição e o comportamento do mercado. Para garantir a adequação das quantidades solicitadas, foi utilizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

como referência o quantitativo adquirido no pregão anterior e dispensas emergenciais neste período, ajustando-se, quando necessário, às projeções de uso para o período de execução do contrato.

A justificativa foi estruturada com base nos seguintes parâmetros:

- A quantidade adquirida no pregão anterior, com o objetivo de atender à demanda do mesmo período;
- A margem de segurança considerada, que foi de 20% a 25%, para cobrir possíveis variações de demanda ou eventuais situações imprevistas;
- O número do pregão anterior em que o quantitativo foi utilizado, como parâmetro de comparação para o planejamento atual;
- A margem adicional acrescida, levando em conta a expectativa de um aumento no consumo de determinado item ou outras variáveis de mercado.
- Considerou-se também a readequação do quantitativo de alguns produtos, onde foi verificado que, não transpareciam mais a realidade atual de consumo da população, destacando-se em especial medicamentos injetáveis que são aplicados nos pacientes nas unidades, o que passou a ocorrer com a maior oferta de atendimentos.
- Foi apurado através de pesquisa no Licitacon que o valor praticado para a aquisição de medicamentos no ano de 2023, considerando as duas Secretarias que integram este Estudo, foi de R\$1.004.195,81, e que acrescidos de 5% de variação estimada pela inflação acumulada, resulta no valor de R\$1.054.405,60, estando de acordo com o valor estimado para o atual estudo técnico.

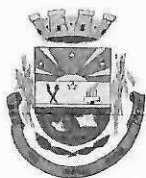
Abaixo, segue o quadro com a descrição dos objetos, a quantidade adquirida no pregão anterior, o número do pregão utilizado como referência e o quantitativo com a margem adicional:

ITEM	DESCRIÇÃO	Pedido Atual	Aquisição anterior	Processo	Acréscimo (margem segurança)
1	Aciclovir Dosagem: 200 MG	7.200	6.000	PE 31/2023	20%
2	Ácido Fólico Dosagem: 5 MG	9.600	8.000	PE 31/2023	20%
3	Ácido Valpróico Dosagem: 250 MG	154.560	128.800	PE 31/2023	20%
4	Albendazol Dosagem: 40 MG/ML Uso: Suspensão Oral	4.320	3.600	PE 56/2023	20%
5	Alendronato De Sódio Dosagem: 70 MG	1.200	1.000	PE 31/2023	20%
6	Alopurinol Dosagem: 300 MG	43.200	36.000	PE 31/2023	20%
7	Amiodarona Dosagem: 200 MG	14.400	12.000	PE 31/2023	20%
8	Amoxicilina Concentração: 50MG/ML Apresentação: Pó Para Suspensão Oral	4.800	4.000	PE 56/2023	20%
9	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio Concentração: 500MG + 125MG	60.000	50.000	PE 87/2023	20%
10	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG	168.000	140.000	PE 31/2023	20%
11	Azitromicina Dosagem: 500 MG	15.600	13.000	PE 31/2023	20%
12	Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina Dosagem: 1.200.000ui Uso: Injetável	2.000	1.000	PE 31/2023	20% para a Saúde + 810 para Proteção Animal
13	Biperideno Composição: Cloridrato Concentração: 5 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	180	150	SOMA PE 31/2023 E PE 101/2023	20%
14	Captopril Concentração: 25 MG	48.000	40.000	PE 31/2023	20%
15	Carbamazepina Dosagem: 20 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral	250	200	PE 31/2023	25%
16	Carbamazepina Dosagem: 200 MG	120.000	100.000	PE 31/2023	20%
17	Carbonato De Cálcio Dosagem: 500MG De Cálcio	36.000	30.000	PE 33/2022	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

18	Carbonato De Lítio Dosagem: 300 MG	96.000	80.000	PE 31/2023	20%
19	Cateter Aspiração Traqueal Espessura: Nº 8	600	500	pe 12/2024 500	20%
20	Cateter Aspiração Traqueal Espessura: Nº 10	10.000	0	1ª AQUISIÇÃO	1ª AQUISIÇÃO
21	Cateter Aspiração Traqueal Espessura: Nº 12	5.200	0	1ª AQUISIÇÃO	1ª AQUISIÇÃO
22	Cefalexina Dosagem: 500 MG	13.080	10.000	PE 33/2022	20% para a Saúde + 1080 para Proteção Animal
23	Cianocobalamina	1500	1200	PE 101/2023	25%
24	Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 10 MG	72.000	60.000	PE 31/2023	20%
25	Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 5 MG	28.800	24.000	PE 31/2023	20%
26	Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 500 MG	28.800	24.000	PE 31/2023	20%
27	Clindamicina Dosagem: 300 MG	1440	1.200	PE 31/2023	20%
28	Clonazepam Dosagem: 0,5 MG	8.000	0	1ª AQUISIÇÃO	1ª AQUISIÇÃO
29	Clonazepam Dosagem: 2 MG	18.000	0	1ª AQUISIÇÃO	1ª AQUISIÇÃO
30	Clonidina Cloridrato Concentração: 0,15 MG	1440	1.200	PE 31/2023	20%
31	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmaceutica: Solução Nasal	360	300	PE 31/2023	20%
32	Clorpromazina Concentração: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral – Gotas	360	300	Adesão 02/2023 Granpal	Adesão 02/2023 Granpal
33	Clorpromazina Dosagem: 100 MG	96.000	80.000	PE 31/2023	20%
34	Clorpromazina Dosagem: 25 MG	60.000	50.000	PE 31/2023	20%
35	Clorpromazina Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	280	0	o medicamento passou a ser ministrado nos postos	o medicamento passou a ser ministrado nos postos
36	Dexametasona Dosagem: 0,1% Apresentação: Creme	1125	900	PE 31/2023	25%
37	Dexclorfeniramina Maleato Dosagem: 0,4 MG/ML Apresentação: Solução Oral	625	500	PE 31/2023	25%
38	Diazepam Dosagem: 5 MG	32.500	20.000 + 45.000	média PE 31/23 e PE 33/22	média 2 últimas aquisições
39	Diazepam Dosagem: 5 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	3160	0	era pedido pela granpal	1000 Saúde + 2160 Proteção Animal
40	Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico Dosagem: 25MG/ML Uso: Solução Injetável	2100	0	média consumo 40 ampolas por semana nos postos	média consumo 40 ampolas por semana nos postos
41	Digoxina Dosagem: 0,25 MG	4.200	3.500	PE 33/2022	20%
42	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	3.495	1.500	PE 31/2023	25% Saúde + 1620 Proteção Animal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

43	Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Oral (Gotas)	2070	1.500	PE 31/2023	20% Saúde + 270 Proteção Animal
44	Enalapril Maleato Dosagem: 10 MG	36.000	0	1ª AQUISIÇÃO	1ª AQUISIÇÃO
45	Enalapril Maleato Dosagem: 20 MG	36.000	30.000	PE 31/2023	20%
46	Enalapril Maleato Dosagem: 5 MG	19.200	16.000	PE 31/2023	20%
47	Epinefrina Dosagem: IMG/MIL Uso: Solução Injetável	240	200	PE 77/2020	20%
48	Espironolactona Dosagem: 25 MG	60.000	50.000	PE 31/2023	20%
49	Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG	36.000	30.000	PE 31/2023	20%
50	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG	84.300	70.000	PE 31/2023	20% Saúde + 300 Proteção Animal
51	Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral – Gotas	1.450	1000	PE 50/2020	20% Saúde + 250 Proteção Animal
52	Finasterida Concentração: 5 MG	12.500	10.000	PE 101/2023	25%
53	Fluconazol Dosagem: 150 MG	2520	2.100	PE 31/2023	20%
54	Fluoxetina Dosagem: 20 MG	571.200	476.000	PE 31/2023, Adesão 05/2023 Granpal	20%
55	Furosemida Composição: 10 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	1640	0	consumo de 20 ampolas por semana nas unidades	1040 Saúde + 600 Proteção Animal
56	Furosemida Dosagem: 40 MG	60.000	50.000	PE 31/2023	20%
57	Glibenclamida Dosagem: 5 MG	21.600	18.000	PE 31/2023	20%
58	Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato Concentração: 50 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável	972	810	PE 31/2023	20%
59	Haloperidol Concentração: 2 MG/ML Tipo Uso: Solução Oral-Gotas	1200	0	PE 50/2020	20%
60	Haloperidol Concentração: 5 MG/ML Tipo Uso: Solução Injetável	1040	0	20 por semana para as unidades	20 por semana para as unidades
61	Haloperidol Dosagem: 1 MG	30.000	25.000	PE 50/2020	20%
62	Haloperidol Dosagem: 5 MG	80.000	80.000	PE 50/2020	uso caps e pacietes
63	Hidroclorotiazida Dosagem: 25 MG	43.200	36.000	Adesão 04/2023 Granpal	20%
64	Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico Concentração: 100 MG Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável	1040	0	20 por semana para as unidades	20 por semana para as unidades
65	Ibuprofeno Dosagem: 300 MG	36.000	30.000	PE 31/2023	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

66	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato Dosagem: 5 MG Tipo Medicamento: Sublingual	14.400	12.000	PE 58/2023	20%
67	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato Dosagem: 20 MG	20.000	0	1ª AQUISIÇÃO	1ª AQUISIÇÃO
68	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato Dosagem: 40 MG	72.000	60.000	PE 31/2023	20%
69	Itraconazol Dosagem: 100 MG	19.200	0	PE 50/2020	20% Saúde + 7200 Proteção Animal
70	Ivermectina Concentração: 6 MG	1200	1000	PE 58/2023	20%
71	Lactulose Concentração: 667 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope	360	0	1ª AQUISIÇÃO	1ª AQUISIÇÃO
72	Levodopa Composição: Associado À Benserazida Concentração: 200MG + 50 MG Forma Farmaceutica: Liberação Prolongada	34.500	30.000	PE 31/2023	15%
73	Levodopa Composição: Associado À Carbidopa Dosagem: 250MG + 25MG	12.000	0	readequado ao perfil de consumo	readequado ao perfil de consumo
74	Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg	60.000	50.000	PE 31/2023	20%
75	Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg	120.000	100.000	PE 31/2023	20%
76	Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% Apresentação: Injetável	1310	0	20 por semana para as unidades	1040 Saúde + 270 Proteção Animal
77	Loratadina Concentração: 10MG	72.576	60.480	PE 31/2023	20%
78	Loratadina Concentração: 1MG/ML Tipo Medicamento: Xarope	720	600	PE 33/2022	20%
79	Losartana Potássica Dosagem: 50 MG	36.000	30.000	PE 31/2023	20%
80	Metildopa Dosagem: 250 MG	21.600	18.000	PE 31/2023	20%
81	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 10 MG	21.600	18.000	PE 31/2023	20%
82	Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 4 MG/ML Apresentação: Solução Oral	1200	1000	PE 50/2020	20%
83	Metoprolol Composição: Sal Tartarato Concentração: 100 MG	138.000	120.000	PE 56/2023	15%
84	Metronidazol Concentração: 100 MG/G Forma Farmaceutica: Creme Vaginal Característica Adicional: Com Aplicador	360	300	PE 31/2023	20%
85	Metronidazol Dosagem: 250 MG	12.000	10.000	PE 31/2023	20%
86	Miconazol Nitrato Dosagem: 20 MG/G Apresentação: Creme	960	800	PE 31/2023	20%
87	Morfina Apresentação: Sulfato Concentração: 10MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	400	0	DISPENSA 12/2025	100/trimestre * 4
88	Pantoprazol Dosagem: 20 MG	600	0	1ª AQUISIÇÃO	1ª AQUISIÇÃO
89	Paracetamol Dosagem Comprimido: 500 MG	72.000	60.000	PE 31/2023	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

90	Permetrina Concentração: 50 MG/ML Forma Farmaceutica: Loção	360	0	1ª AQUISIÇÃO	1ª AQUISIÇÃO
91	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG	36.000	30.000	PE 77/2020 200	20%
92	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira	120.000	100.000	PE 33/2022	20%
93	Risperidona Dosagem: 2 MG	10.000	8.000	PE 33/2022	25%
94	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML	50.700	40.000	PE 50/2020	20% Saúde + 2700 proteção animal
95	Sinvastatina Dosagem: 20 MG	48.000	40.000	PE 50/2020	20%
96	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 12 FRENCH	6.250	5.000	PE 128/2023	25%
97	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 14 FRENCH	1.250	1000	PE 131/2022	25%
98	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 16 FRENCH	1.250	1000	PE 131/2022	25%
99	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata Dosagem: 1% Indicação: Creme	1040	600	20 por semana para as unidades	20 por semana para as unidades
100	Sulfametoxazol Composição: Associado À Trimetoprima Concentração: 40MG + 8MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	1800	1500	PE 50/2020	20%
101	Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40MG De Ferro II	100.000	50.000	PE 31/2023	20%
102	Valproato De Sódio Concentração: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope	960	800	PE 31/2023	20%

Foram consideradas 52 semanas no ano.

4.4. JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total máximo da contratação foi estimado em pesquisa realizada nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/2021.

4.5. VALOR ESTIMADO: SIGILOSOS

Sigiloso, conforme orientação disposta na Cartilha de Aquisição de Medicamentos, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

4.6. OBSERVAÇÃO PARA CONFEÇÃO DA PROPOSTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Na proposta de preços, a cotação dos medicamentos que pertencem ao rol do Convênio CONFAZ 87/2002 e suas alterações (que trata sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal) devem OBRIGATORIAMENTE informar que são desonerados e demonstrar a dedução do referido imposto, conforme prerrogativas do referido Convênio.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS:

5.1.1. Os medicamentos deverão ter validade mínima de 18 meses ou 75% do prazo total de validade contados a partir da entrega.

5.1.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS MATERIAIS:

Considerando que o prazo de validade padrão de medicamentos é de 36 meses, o prazo mínimo solicitado é bastante razoável para que o medicamento não venha a perder a validade e eficácia, causando desabastecimento, visto sua inutilidade, bem como desperdício de recurso público. Tal exigência é amplamente praticada no mercado.

5.2. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Não se aplica.

5.2.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS SERVIÇOS:

Não se aplica.

5.3. DOCUMENTAÇÃO:

5.3.1. SUPRESSÃO DA NECESSIDADE DE ALGUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL OU TRABALHISTA:

Não identificamos a necessidade de supressão de documentos.

5.3.2. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL OU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA:

Não vislumbra a necessidade de apresentação de balanço patrimonial e de certidão negativa de falência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.3.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.3.3.1. PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO COMPETENTE: SIM

O farmacêutico responsável pela empresa deve estar devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, conforme disposição dos artigos 21 e 22 da Lei Federal nº. 5991/1973, que regulamenta o controle de medicamentos e insumos farmacêuticos.

5.3.3.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU AVALIAÇÃO CADASTRAL PNCP:

Não identificamos a necessidade.

5.3.3.3. INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHOS ADEQUADOS:

Não identificamos a necessidade

5.3.3.4. REGISTRO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE: SIM

A empresa deve apresentar Certidão de Regularidade Técnica, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, conforme disposição do artigo 21 da Lei Federal nº. 5991/1973, que regulamenta o controle de medicamentos e insumos farmacêuticos.

5.3.3.5. DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO LOCAL: NÃO

Não identificamos tal necessidade, visto que a entrega ocorrerá em local único, em zona central da cidade e de fácil acesso.

5.3.3.6. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA: SIM

5.3.3.6.1. Serão exigidos os seguintes documentos:

5.3.3.6.1.1. **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE da empresa licitante**, quando for o caso; conforme disposto no art. 50 da Lei Federal nº. 6360/1976, combinado com a RDC ANVISA nº. 16/2014, art. 3º e 4º.

5.3.3.6.1.2. **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE da empresa fabricante ou importadora**; conforme disposto na RDC ANVISA nº. 16/2014, art. 3º e 4º.

5.3.3.6.1.3. **Autorização de Funcionamento Especial – AE**, quando aplicável, conforme disposto no art. 22 da Lei Federal nº. 6360/1976, RDC ANVISA nº. 16/2014, art. 4º, SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

5.3.3.6.1.4. **Certificado de Registro do Produto**, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do Certificado de Registro no “Diário Oficial da União – DOU (sendo que se for apresentada cópia da publicação no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto colorida, para facilitar o julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

ou comprovação por meio de normas vigentes da ANVISA quanto à isenção de tal documento), conforme disposto na Lei Federal nº. 9782/1999, art. 7º, IX.

5.3.3.6.1.5. **Licença Sanitária Estadual ou Municipal**, conforme o enquadramento da empresa, conforme disposto no art. 21 da Lei Federal nº. 5991/1973, art. 4º ao 6º da RDC 153/2017 – ANVISA, combinado com a classificação de risco cadastrado no CNAE da empresa.

5.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): NÃO

O certame se dará com ampla concorrência, com preferência para ME/EPP/MEI, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº. 123/2006. No caso dos medicamentos, o município já teve experiências anteriores com baixo êxito. O PE nº. 33/2022, com 94 itens, apenas 16 foram homologados, e o PE nº. 114/2022, com 89 itens, apenas 09 homologados. Diante do baixo índice de assertividade, a ampla concorrência se mostra mais resolutiva para a aquisição de medicamentos, primando sempre pelo interesse público em dispor dos itens necessários para atendimento da população. Salientamos ainda que os fornecedores que participam ativamente de nossos processos licitatórios não são enquadrados como ME/EPP, e que as empresas de maior porte, por sua maior capacidade logística, atendem a contento as entregas de produtos com grandes quantitativos e em curto espaço de tempo, evitando desabastecimento.

5.5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO

Não há documentos a serem apresentados na assinatura do contrato.

5.6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A não divulgação da intenção de registro de preços para aquisição de medicamentos para o Município de São Jerônimo fundamenta-se em dois aspectos essenciais:

1. **Ausência de Estrutura Administrativa Adequada para Gerenciamento das Atas de Registro de Preços:**
O gerenciamento eficaz das Atas de Registro de Preços exige uma estrutura administrativa consolidada, com pessoal capacitado e sistemas adequados para controle, fiscalização e execução dos contratos adjacentes. No entanto, a Prefeitura de São Jerônimo não dispõe, no momento, de recursos humanos e tecnológicos suficientes para garantir a gestão eficiente dessas ações, o que poderia comprometer a transparência, a economicidade e a eficácia da contratação.

2. **Necessidade de Realização Célere do Procedimento Licitatório:**
Diante da urgência na execução dos serviços, a utilização da Intenção de registro de preços poderia prolongar indevidamente o prazo para a conclusão da contratação, considerando as etapas adicionais que esse modelo exige, como a manifestação de outras pessoas específicas e a posterior gestão das adesões. Assim, o processo garante a continuidade dos serviços públicos e atende prontamente às demandas da administração, optando-se pela não utilização desse mecanismo.

Desta forma, a escolha por não divulgar a intenção de registro de preços alinha-se ao princípio da eficiência prevista no art. 37 da Constituição Federal, bem como aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação atenda ao interesse público de forma tempestiva e adequada.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO:

Após análise e pesquisa de mercado, conclui-se que não existem alternativas viáveis para os medicamentos e insumos descritos, considerando que suas propriedades farmacológicas, forma de apresentação e finalidade clínica são insubstituíveis para garantir o tratamento adequado da população. A substituição por outros produtos poderia comprometer a eficácia dos tratamentos prescritos, colocando em risco a saúde dos pacientes e a continuidade da assistência farmacêutica.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.1. PRAZO DE ENTREGA:

Em até 10 dias úteis, a contar do envio do empenho para o e-mail constante na proposta da empresa.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

7.3 PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES: ESCOPO

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95, da Lei 14.133 de 2021. Os instrumentos serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.4. ENDEREÇO DE ENTREGA:

Os produtos solicitados pela **Secretaria de Saúde** devem ser entregues na Farmácia Básica Municipal, Rua Luiz Miller Picarelli, s/nº (Prédio INSS), Centro – Sede. Horário de funcionamento: Segunda à Sexta - 08h30min às 12h – 13h às 16h30min.

Os produtos solicitados pela **Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** devem ser entregues na Coordenadoria de Proteção Animal, Rua Luiz Miller Picarelli, s/nº (Prédio INSS), Centro – Sede. Horário de funcionamento: Segunda à Sexta – 09h às 12h – 13h às 16h.

7.5. CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS:

A empresa deve cumprir todas as exigências constantes na RDC 304/2019 da ANVISA, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos.

7.6. EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.6.1. Será de responsabilidade da contratada a entrega dos itens obedecendo ao descritivo e as quantidades solicitados, através do empenho ou outro documento hábil;

7.6.2. A empresa vencedora deverá fornecer os itens nas condições estipuladas, no prazo e local indicado, em total conformidade com o descritivo informado no Estudo Técnico;

7.6.3. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o descritivo do Estudo Técnico.

7.6.4. Os produtos solicitados pela Secretaria de Saúde deverão ser entregues nos endereços informados, conforme o cronograma e os horários de funcionamento.

7.6.5. Os números dos lotes com as respectivas quantidades, data de fabricação, data de validade e o código da Nomenclatura Comum no Mercosul (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal, devendo ser transmitidos os Arquivos das Notas Fiscais em formato PDF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.7. PÓS VENDA E GARANTIA:

- a) Aplica-se ainda sobre a garantia o disposto no artigo 26, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n.º 8.078/1990.
- b) Os itens que contam prazo de validade superior a 90 dias seguem padrões usuais de mercado, sendo prazos amplamente praticados.

7.8. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO:

O fiscal técnico da contratação irá verificar a conformidade do item com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, inclusive verificando o aspecto físico dos produtos, o prazo de validade, para fins de aceitação e recebimento definitivos, bem como acompanhar se o prazo de entrega foi respeitado.

7.9. EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO:

Espera-se que as futuras contratações contemplem o abastecimento da unidade da Secretaria de Saúde por 12 meses.

7.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a. É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência da contratação, **e-mail institucional**, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o município, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- b. O objeto deverá ser entregue pela empresa, sem custos adicionais, conforme o exigido no Termo de Referência e a proposta da empresa vencedora, em perfeitas condições.
- c. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- d. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- e. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas despesas.
- f. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, as peças com avarias ou defeitos no prazo máximo de 03 (três) dias, sem custos adicionais para a Administração.

7.11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a. Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar;
- b. Fiscalizar o fornecimento do objeto, podendo sustar, recusar, mandar, fazer ou desfazer qualquer produto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Estudo;
- c. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

8.1. DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES: NÃO

Não, será dividido por itens.

8.1.1. ENTREGA EM PARCELA ÚNICA OU EM CRONOGRAMA: PARCELA ÚNICA

Por se tratar de Sistema de registro de preços, a aquisição se dará conforme a necessidade das secretarias. Os itens serão solicitados em pedido posterior com os quantitativos necessários.

8.2. PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO: PARCELADO

O pagamento será parcelado, conforme se dê a necessidade dos pedidos.

No município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de fornecimento de bens, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder à liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis na conta informada pelo contratado.

8.3. AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS: SIM

Por se tratar de uma necessidade onde solicitam quantidades e itens distintos no decorrer do ano, podendo ocorrer também oscilação no consumo, conforme a sazonalidade e as características epidemiológicas do município. Diante disso, não é viável estabelecer uma quantidade e prazos rígidos, sendo que o Registro de Preços proporciona a aquisição dos itens conforme a demanda da Secretaria, com possibilidade de diversas contratações durante a sua vigência, primando que seja mantido o abastecimento, sem desperdícios.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a aquisição pretendida, o município estará proporcionando a continuidade da distribuição de medicamentos e insumos para a Secretaria de Saúde e de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, evitando o desabastecimento de tais produtos nos órgãos do município.

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO

Não serão necessárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

11.1. OBJETO JÁ CONTRATADO ANTERIORMENTE: SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Pregão Eletrônico nº. 100, 87 e 31/2023, Dispensa de Licitação nº. 24, 25, 26, 27, 29 e 33/2023. O presente Registro de Preços é imprescindível para racionalizarmos o número de contratações e atuarmos de forma mais célere, eficiente e econômica.

11.2. PREVISÃO DE NOVA CONTRATAÇÃO DO MESMO OBJETO DENTRO DOS PRÓXIMOS 12 MESES: SIM

Será realizada uma segunda etapa para registro de preços dos medicamentos e insumos constantes no REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), visto ser a lista bastante extensa, o demandaria tempo considerável para a realização do certame. Dessa forma, será realizada uma segunda licitação, com a outra parcela restante dos itens.

11.3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO OBJETO PARA UTILIZAÇÃO DESTE EM SUA PLENITUDE: NÃO

Não serão necessárias contratações adicionais.

11.4. NECESSIDADE DE NOVA CONTRATAÇÃO GERADA A PARTIR DESTA: NÃO

Não serão necessárias novas contratações.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO: SIM

O principal impacto ambiental relacionado à presente compra é o descarte inadequado desses materiais. O descarte de medicamentos, com ou sem suas embalagens, e sondas, cateteres, seringas e tiras reagentes a glicose utilizados junto aos resíduos sólidos domiciliares ou diretamente no solo, bem como seu lançamento na rede pública de esgoto, geram riscos elevados de contaminação ambiental, podendo impactar negativamente a saúde humana e o meio ambiente.

Uma vez que descartados inadequadamente, estes materiais podem soltar substâncias químicas nocivas aos solos e à água, afetando a vegetação, os animais e qualquer pessoa que entre em contato com o local, podendo acarretar sérios problemas à sua saúde, como doenças alérgicas, de pele e respiratórias. Outro grave problema reside na possibilidade de que os agentes de limpeza (coletores de resíduos, catadores de materiais recicláveis etc.) venham a consumir de forma inadequada medicamentos descartados junto aos resíduos domiciliares ou venham a se ferir com sondas, cateteres e seringas contaminados.

12.2. REQUISITOS INCLUÍDOS NA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL: FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? NÃO

Não há necessidade de se fazer a inclusão de requisitos referentes a impactos ambientais nesta contratação, visto que os impactos relacionados são dados pelo descarte inadequado dos materiais.

12.3. CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?

Nesse caso, como os itens serão entregues à população e utilizados em suas residências, a principal atividade mitigadora é a orientação da população, a fim de entenderem a necessidade de descarte adequado dos materiais. Os medicamentos (vencidos ou não), seus resíduos e embalagens devem ser entregues nos pontos de coleta de logística reversa, obrigatoriamente disponíveis em todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

drogarias e farmácias. Sondas, cateteres, seringas e tiras reagentes a glicose utilizados devem ser acondicionados em recipientes com paredes rígidas, resistentes a perfurações e rupturas, e com tampa que vede bem, tal embalagem deve ser devidamente identificada e entregue em Unidade de Saúde quando 2/3 da mesma estiverem preenchidos.

Caso identificado algum impacto não previsto, o órgão ambiental competente deverá ser notificado.

12.4. O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO

De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), dentre os itens a serem adquiridos, somente os medicamentos (vencidos ou em desuso), seus resíduos e embalagens têm a obrigatoriedade da logística reversa, com destinação para ponto de coleta licenciado, conforme Resolução CONAMA nº 416/2009 e Instrução Normativa Ibama nº 01/2010.

13. POSSIBILIDADE DE PREVER PREÇOS DIFERENTES? NÃO

Após análise das alíneas a, b, c e d do Art. 82, III da Lei 14.133/2021, não vislumbro justificativa para diferenciar preço

14. POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL E OBRIGAR-SE NOS LIMITES DELA? NÃO

Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado às empresas interessadas oferecerem quantitativo inferior ao máximo previsto.

15. CONCLUSÃO

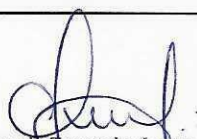
Com todo o apresentado acima, concluo que a realização de Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, através de Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço, por item, disputa de forma aberta, ampla concorrência, com preferência para ME/EPP/MEI é a mais adequada para a aquisição de medicamentos e insumos.

São Jerônimo, 20 de fevereiro de 2025.


Julie Vist
Coordenadora de Compras
Secretaria de Saúde

Autor Estudo Técnico Preliminar


Leidimirian Chananeco Lima
Secretária de Meio Ambiente e
Proteção Animal
Fiscal Setorial


Camila Teresinha-Lopes Krigger
Coordenadora Financeira
Secretaria de Saúde
Fiscal Administrativo


Kenia Becker Guimarães
Gestor da contratação
Secretária de Saúde


Nayana Pessumillo
Farmacêutica CRF-RS: 17596
Fiscal Técnico